



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 0230/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, e Assistência Social conforme segue:

Funcionário:	Período
Carlito Antonio Maciel	2020/2021 (30 dias Regulamentares)
Marcia Cristina dos Reis Miranda	2019/2020 (30 dias Regulamentares)
Alba Luzia Pires da Silva	2018//2019 (30 dias Regulamentares)
Jorge dos Santos Oliveira	Restante de 15 (Quinze) dias de férias referente ao período de 2020/2021
Rosane Alves Gomes	2019/2020 (20 dias Regulamentares)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Novembro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL